CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 246/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa verificar as condições do asfalto após a obra da Empresa CIM, prestadora de serviços da Sanepar em nosso município e avaliar a possibilidade de notificação a empresa, para que se manifeste quanto aos danos causados na pavimentação da Rua Ivan Ulbrich, cito como referência as frentes das residências de nºs 1030 e 1050 e extensão da via.

Justificativa:

Segundo informações encaminhadas a nós por moradores da Rua Ivan Ulbrich a empresa citada acima, realizou obras de ligação de esgoto do outro lado da rua das residências de nºs 1030 e 1050, como referência, e que até o momento a empresa não retornou para realizar a manutenção da pavimentação asfáltica danificada, conforme fotos em anexo. Os moradores aguardaram, mas como já se passaram mais de 30 dias, encaminharam a demanda a nós vereadores para providências.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 07 de junho de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Anexo





